

LEI Nº 2.643

Autoriza a abertura de Crédito Especial, para atendimento das reformas e ampliação do Aeroporto “Romeu Zema”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante ato próprio, um Crédito Especial no valor de CR\$72.500.000,00 (setenta e dois milhões, quinhentos mil cruzeiros reais), para atender as despesas com serviços de construção e ampliação do Aeroporto “Romeu Zema”, desta cidade.

Art. 2º - Para fazer face as despesas constantes do art. Acima, utilizar-se-á Reserva de Contingência, Excesso de Arrecadação ou anular total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 7 de outubro de 1.993.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal

Dr. José Sebastião Cheir dib
Procurador Geral do Município

José Clementino dos Santos
Sec. Municipal de Fazenda

Engº. João Bosco Sena de Oliveira
Sec. Municipal de Obras e Serv. Urbanos